



Valide aqui
este documento

2º Ofício de Justiça de São João de Meriti

Serviço do Registro de Imóveis

Nathália Cruz Dos Santos

Responsável pelo Expediente

Avenida Dr. Arruda Negreiros 247, Centro, São João de Meriti / RJ

E-mail: cart2oficiosjm@gmail.com

Telefone: (21)2757-2352

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 3165 / CNM: 089623.2.0003165-92 / Recibo: 6914 / Data da Certidão: 03/01/2024.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Registro de Imóveis de São João de Meriti

Certifico mais que a presente é cópia é reprodução autêntica da matrícula de número 3165 nos termos do artigo 19 §1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, **03/01/2024**. A presente certidão tem o prazo de 30 dias conforme decreto Federal 93.240/1986, art. 1º, IV. Assinada digitalmente pela Responsável pelo Expediente. **NATHÁLIA CRUZ DOS SANTOS**, matrícula 94/22449, que conferi e assino a presente certidão.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 3,92 | Pmcvm: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 140,77.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EAGE 75193 AAA

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AT75Z-GZFFA-JFMZH-QASQT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º Ofício de Justiça de São João de Meriti

Serviço do Registro de Imóveis

Nathália Cruz Dos Santos

Responsável pelo Expediente

Avenida Dr. Arruda Negreiros 247, Centro, São João de Meriti / RJ

E-mail: cart2oficiosjm@gmail.com

Telefone: (21)2757-2352

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 3165 / CNM: 089623.2.0003165-92 / Recibo: 6914 / Data da Certidão: 03/01/2024.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015

MATRÍCULA

3165

FICHA

1-F

089623.2.0003165-92

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de São João de Meriti

Registro de Imóveis

Cartório do 2º Ofício de Justiça

Monique Abdala V. Carvalho - resp. p/ Expediente

IMÓVEL: Prédio nº 177 casa 01 da Rua Miguel Jasku, inscrição municipal 156.187, com uma área construída de 51,78m², área livre 25,82m², participação no condomínio 18,60m², soma 96,20m², participação no terreno 96,20m², correspondente a uma fração ideal de 165,86/1000, sobre todo o terreno, discriminação essa feita do lote de terreno nº 25 da rua Miguel Jasku, medindo 10,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, confrontando com o prédio nº 53 da rua Rubens Peixoto, de Manoel Euzébio da Silva e ou sucessores; por 58,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados confrontando a direita com propriedade de Francisco Sebastião de Barros e a esquerda com propriedade de Mario de Oliveira, ou sucessores, situado em Engenheiro Belford, 2º Distrito deste município. **Proprietário:** Marilene Moreira Fernandes, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, portadora da carteira do IFP nº 05402076-3 de 17/08/79 e do CPF 789.331.457-53, residente e domiciliada na Rua Miguel Jasku, 137, Engenheiro Belford, nesta cidade. **Registro anterior:** Lº 2-B, M. 831, do Registro de Imóveis anexo a este cartório. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 02 de abril de 2008, Philippe Hoory, Oficial.

R-1, 3165: COMPRA E VENDA: Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma da lei 4380/64 alterada pela lei 6049/66, datada de 30/01/08, devidamente assinada, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **"NATANAEL TRINDADE DAVID"** brasileiro, divorciado, motorista, portador da carteira do DETRAN - RJ nº 05.688.094-1 de 01/12/03 e do CPF 713.626.067-15, residente e domiciliado na rua Maria Joaquina, 331 aptº 101, fds, Pavuna - RJ, pelo valor de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 02 de abril de 2008, Philippe Hoory, Oficial. (Extraído do Livro 2J, fls. 168)

SELO: RJD 38865 VHV

R-2, 3165: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do título acima mencionado, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia de alienação fiduciária pelo proprietário Natanael Trindade David, acima qualificado, à outorgada credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** com sede em Brasília, tendo como valor da dívida R\$ 28.319,98 e para garantia de alienação fiduciária R\$36.500,00, a serem pagos por meio de 240 prestações mensais e sucessivas. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 02 de abril de 2008, Philippe Hoory, Oficial. **OBS:** O referido instrumento é feito com a utilização do FGTS, o ITBI foi pago em 11/03/08, pelo valor de R\$37.000,00, através da guia - 112/08. (Extraído do Livro 2J, fls. 168)

SELO: RJD 38866 FGU

AV-3, 3165, (prot. 9241): AVERBAÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos do ofício nº2002/2018-SIALF-GIGAD/RJ, datado de 12/09/2018, devidamente assinado, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, para fazer constar a intimação em face do proprietário Natanael Trindade David, para ciência do pagamento do débito de R\$3.376,99 posicionado em 12/09/2018. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 03 de dezembro de 2018. *[Assinatura]* Monique Abdala Vasconcellos de Carvalho, Responsável pelo Expediente.

SELO: ECVE 92025 FWN

AV-4 3165, prenotação 9687 - INTIMAÇÃO - Nos termos do Ofício nº 227281/2022, datado de 29 de julho de 2023, solicitado pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF e com base nos termos do § 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sr. **Natanael Trindade David** - CPF 713.626.067-15, foi intimado e tomou ciência, não sendo solicitada a publicação do edital e que não compareceu à esta serventia

Continua



Valide aqui
este documento

2º Ofício de Justiça de São João de Meriti

Serviço do Registro de Imóveis

Nathália Cruz Dos Santos

Responsável pelo Expediente

Avenida Dr. Arruda Negreiros 247, Centro, São João de Meriti / RJ

E-mail: cart2oficiosjm@gmail.com

Telefone: (21)2757-2352

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 3165 / CNM: 089623.2.0003165-92 / Recibo: 6914 / Data da Certidão: 03/01/2024.

089623.2.0003165-92

para o pagamento no prazo de 15 dias. Ficando os documentos arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 29 de dezembro de 2023. *Nathália Cruz*
Nathália Cruz dos Santos matrícula 94/22449, Responsável pelo expediente.

SELO: EEQU62076 LET

AV-5, 3165, prenotação 9687: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 344872/2018-SIALF-GIGAD/RJ, datado em 04 de dezembro de 2023, apresentado ao titular deste cartório pela Caixa Econômica Federal – CEF, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº801907001002-6, firmado em 30/01/2008, registrado no R-3 da referida matrícula, vem por meio deste, requerer em favor da credora, nos termos do Art. 26, §7º da Lei 9.514/97, a averbação da Consolidação da Propriedade referente ao imóvel da presente. Avaliado pela fiscalização em R\$213.441,00 (sessenta mil reais). O ITBI foi pago sobre R\$213.441,00, através da guia nº 626/2023, anexado a este cartório. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 29 de dezembro de 2023. *Nathália Cruz*
Nathália Cruz dos Santos matrícula 94/22449, Responsável pelo expediente.

SELO: EEQU62077 IXC

AV-6, 3165, prenotação 9687: AVERBAÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos do ofício nº 344872/2018-SIALF-GIGAD/RJ, datado em 04 de dezembro de 2023, solicitando a consolidação de propriedade, devidamente assinada, para fazer constar o cancelamento da hipoteca constante do R.2, em da consolidação. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 29 de dezembro de 2023. *Nathália Cruz*
Nathália Cruz dos Santos matrícula 94/22449, Responsável pelo expediente.

SELO: EEQU62078 TBA

Continua